



Outros Atos



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2025

(Ata nº 09/2025)

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se, de forma presencial, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estiveram presentes, pelo Poder Público, os conselheiros Alessandra Carriero, Emerson Costa Campos, Fátima Ap. Olimpio Oliveira, Lourival Santos e Patrícia Toledo; pela Sociedade Civil, as conselheiras Evanilde Oliveira, Keisy Agnes Brunelli Bonnard Almeida, Thais Cristina de Vasconcelos Andrioli e Therese Abdel Messih. Também estiveram presentes os convidados Claudinei Braga Correia, Claudiney Generoso, Jacqueline M. Dezotti Musselli, Carla M. M. Neves, Cássia R. Felix Zanchin, Liocina Andreia Lima e Selma de Souza Fernandes Oliveira. Justificaram a ausência os conselheiros Flávio Maziero, Renata de O. Costa, João Rocha de Azevedo e Priscila de Moraes Rodrigues Martins. Presente pela Secretaria Executiva dos Conselhos, Julcileia Siqueira. A vice-presidente iniciou a reunião com a apreciação da Ata nº 08/2025, não havendo apontamentos, sendo aprovada por todos. Na sequência, foram apresentadas as convidadas Carla (Recursos Humanos) e Cássia (Psicóloga) da empresa BrasAlpla, que citaram o interesse da empresa em projetos de inclusão e empregabilidade de pessoas com deficiência, visando fortalecer ações e futuras parcerias com o CMPCD e o poder público municipal. Prosseguindo, abordou-se a pauta sobre o fluxo de atendimento a casos de violência envolvendo pessoas com deficiência, tema proposto na reunião ordinária do mês de outubro. A conselheira Therese iniciou a discussão relatando caso recente que evidenciou a necessidade de revisão e integração dos fluxos de atendimento entre CREAS, Assistência Social, Conselho Tutelar, Saúde e Educação, destacando-se que, embora existam fluxos gerais de atendimento à criança e ao adolescente vítimas de violência, ainda há lacunas quanto ao atendimento de pessoas adultas com deficiência, exigindo articulação intersetorial e padronização de procedimentos. Selma, Conselheira Tutelar, explicou o passo a passo da atuação nos casos de violação de direitos, reforçando a importância da comunicação formal e objetiva quando há suspeita de negligência, violência ou incapacidade dos responsáveis legais, de modo a permitir a adoção de medidas adequadas e evitar judicializações desnecessárias. Claudiney, assistente social do CREAS, destacou que a rede deve esgotar as possibilidades de diálogo e acompanhamento com a família antes do encaminhamento compulsório ao Conselho Tutelar, especialmente quando há resistência, mas possibilidade de manejo protetivo, ressaltando ainda que muitas famílias vivem situações de vulnerabilidade estrutural, demandando acompanhamento prolongado e intervenções articuladas entre assistência, saúde e educação. Foi pontuado que violência é crime e deve ser notificada aos órgãos policiais e ao sistema de vigilância em saúde (SINAN), cabendo ao CREAS o acompanhamento psicossocial e não a apuração dos fatos, reforçando-se a importância da cultura de notificação e da articulação entre os serviços para evitar subnotificações e melhorar os indicadores municipais. Claudiney também ponderou que o CMPCD deve atuar como instância de controle social, demandando ao poder público a construção e formalização dos fluxos intersetoriais e o acompanhamento dos indicadores de violência. Foi deliberado que o CMPCD oficiará as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Segurança Pública, solicitando a presença para a apresentação dos fluxos de atendimento à pessoa

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 2556

Página 177 de 178



com deficiência. Outros encaminhamentos incluíram a discussão sobre a recomposição da presidência do Conselho e o término do mandato vigente, ficando definido que a eleição para a presidência será pautada na próxima reunião, respeitando-se a paridade entre poder público e sociedade civil. A Sra. Carla, da BrasAlpla, apresentou a estrutura organizacional da empresa, destacando o compromisso com a inclusão de pessoas com deficiência, informando que a empresa já cumpre a cota legal, mas pretende ampliá-la, além de propor parcerias para projetos de empregabilidade, capacitação e conscientização, como feiras de emprego e palestras educativas. Os conselheiros reforçaram a importância de ações conjuntas para combater preconceitos e valorizar a diversidade, citando experiências positivas e destacando o impacto de medidas simples, como comunicação visual inclusiva e campanhas de sensibilização. Discutiu-se também a dificuldade de contratação e de identificação de pessoas com deficiência sem diagnóstico formal, mencionando possibilidades de encaminhamento e parcerias com instituições especializadas. A empresa manifestou interesse em continuar o diálogo com o Conselho, propondo visita técnica no início do próximo ano para apresentação de suas instalações e recebimento de orientações sobre acessibilidade e inclusão. Foram lembradas experiências exitosas, como a parceria com a CIELO, que proporcionou vivências profissionais aos jovens com deficiência. Ao final, destacou-se a importância da continuidade da aproximação entre o poder público, empresas e comunidade, visando ampliar oportunidades e fortalecer a cultura da inclusão no município. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, secretária executiva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela vice-presidente Thais Cristina de Vasconcelos Andrioli.

Thais C. de Vasconcelos Andrioli

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br